



REQUERIMENTO Nº 022/2023

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal o seguinte:

1-Efetue o pagamento do piso salarial devidamente aprovado pelo Supremo Tribunal Federal aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem que fazem parte do quadro de funcionários municipais.

2-Proceda com a divisão entre enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem que fazem parte do quadro de funcionários municipais, do valor repassado ao município para assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, através de emenda constitucional que não é necessário autorização do Poder Legislativo para efetuar o pagamento.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal aprovou o piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, sendo obrigação do Chefe do Poder Executivo o devido pagamento dos valores que lhes são de direito.

No que pertine ao valor repassado ao município para assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, através de emenda constitucional independe de autorização do Poder Legislativo para efetuar o pagamento e deverá ser dividido entre os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 31 de Agosto de 2023

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora